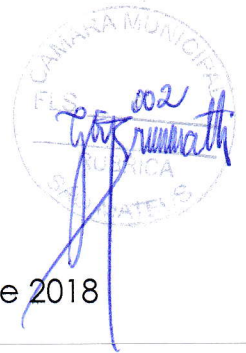




**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



São Mateus-ES, 05 de junho de 2018

**OF/PMSM/SMGAB Nº 253 /2018**

EXCELENTÍSSIMO VEREADOR  
**SR. CARLOS ALBERTO GOMES ALVES**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Processo - Externo Nº 000822/2018

Procedência: **PREFEITURA DE SÃO MATEUS**

Abertura: 07/06/2018 17:27:16

Assunto: 03 - OFÍCIO

Destinação: SECRETARIA LEGISLATIVA

Observação: PREF. M. DE SMATEUS ENC. RESP. DO REQ.  
Nº 045/2018

**ASSUNTO: RESPOSTA DO REQUERIMENTO Nº 045/2018**

Senhor Presidente,

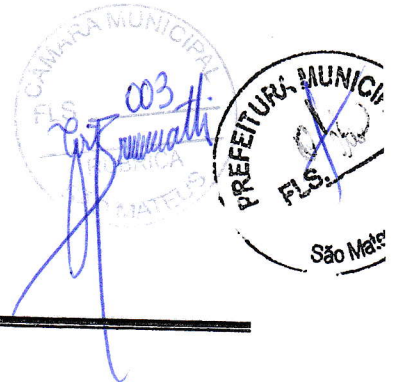
Encaminho cópia do Processo Administrativo 004753/2018 onde consta o Decreto 9.686/2018, em resposta ao requerimento em epígrafe de autoria dos Vereadores: Jaciara Teixeira , Antonio Luiz Cardoso e Aquiles.

Colocamo-nos à inteira disposição para outros esclarecimentos que julgarem necessários.

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
Estado do Espírito Santo  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL



OF/PMSM/SDS/Nº. 112/2018

São Mateus-ES, 20 de março de 2018.

Excelentíssimo Sr.  
**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal

**ASSUNTO: URGENTE – Manutenção de estado de Emergência.**

Em 26 de setembro de 2017, foi reconhecido no município estado de Emergência por meio do Dec. nº.9319/2017, alterado pelo decreto 9.350/2017. Ocorre que o ato normativo tem validade de 06 meses, e considerando a manutenção da crise hídrica no município e região, conforme relatórios em anexo, solicito novo ato normativo para que seja mantido o estado de Emergência no município.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

**Cilmar Quarlezani Farias**  
Secretário de Defesa Social